



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2024

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 19h27 horas, no Centro Pastoral Dom Helder Câmara (em frente ao colégio Cristo Rei), localizado à Rua Anísio Galvão, 123, Centro - Pesqueira - PE, estado de Pernambuco, deu-se início à Audiência Pública nº 11/2024 com o tema “Violência de gênero e participação feminina na política”, a qual foi [transmitida por meio do canal do TRE-PE no Youtube](#). **OBJETIVO:** (i) promover o diálogo do Tribunal Regional Eleitoral com os movimentos sociais organizados, os diversos segmentos da sociedade civil, pesquisadores(as), mulheres que disputaram, ocupam ou pretendem disputar cargos eletivos, partidos políticos e quaisquer pessoas interessadas em contribuir com o debate coletivo sobre cota de gênero, violência política de gênero e canais de denúncias disponíveis, para promover atuação preventiva em relação às Eleições Municipais de 2024, fomentando o combate a condutas discriminatórias e violentas (principais obstáculos à efetiva participação das mulheres na vida política), a fim de disseminar a cultura de respeito aos direitos de participação política; e (2) assegurar o acesso à informação, nos termos do art. 9º II, da Lei de Acesso à Informação mediante a apresentação de dados públicos resultantes das últimas eleições. **PAUTA:** A pauta da audiência seguiu a [programação](#) disponibilizada previamente: 1) Abertura - Manifestação do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco; 2) Manifestação do Ouvidor Regional Eleitoral de Pernambuco; 3) Primeira sequência de exposições orais; 4) Manifestação do Ministério Público Eleitoral; 5) Segunda sequência de exposições orais; 6) Exibição de vídeo do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco; 7) Palavras de encerramento. **DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS:** A Assessora do TRE-PE, Geraldine Maranhão Gomes, deu início ao evento enfatizando avisos importantes para o bom andamento da audiência pública e apresentou a fundamentação do Projeto da Audiência Pública nos objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 5 (Igualdade de Gênero) e nº 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes) da Organização das Nações Unidas; nos Macrodesafios da Justiça Eleitoral estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça, quais sejam a Garantia dos Direitos Fundamentais, o Fortalecimento da Relação Interinstitucional do Poder Judiciário com a Sociedade e Enfrentamento aos Ilícitos Eleitorais, na Lei de Acesso à Informação e na Lei nº 14.192/2021 A Audiência foi presidida pelo Desembargador Cândido Saraiva, Vice-Presidente e Corregedor, que representava o Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, o Desembargador Adalberto de Oliveira Melo, em seguida, pelo Desembargador Eleitoral e Ouvidor Regional Eleitoral, Dr. Carlos Gil Rodrigues Filho. Demais integrantes da mesa: Representando o Prefeito de Pesqueira a Coordenadora da Mulher do Município, Sra. Angélica Juçara de Sá e Sousa; Desembargador Eleitoral Substituto do TRE-PE, Dr. André Caúla; Ouvidora do Ministério Público de Pernambuco, Doutora Lizandra Lira de Carvalho; Presidente da OAB Subseção Pesqueira, Dra. Márcia Almeida; Diretora do IFPE Pesqueira, Dra. Fabiana Julia de Araújo; Coordenadora da Mulher do Município de Poção, Dra. Carla Correia; Secretário Executivo da Cáritas Diocesana de Pesqueira, Dr. Itamar de Carvalho. Foram proferidas palavras pelos componentes da mesa, bem como foram realizadas exposições orais pelos seguintes cidadãos e cidadãs com inscrição deferida previamente ou durante a audiência, conforme [vídeo](#) e [transcrição do evento](#): 1) Lizandra Lira de Carvalho, Ouvidora do MPPE; 2) Jeane Lima de Oliveira, Presidente do Lar Esperança e Vida; 3) Ana Paula Moraes, 2ª Coordenadora do Grupo Mulheres em Ação de Pesqueira; 4) André Caúla, Desembargador Eleitoral Substituto do TRE-PE; 5) Angélica Juçara de Sá e Sousa, Representando o Prefeito de Pesqueira a Coordenadora da Mulher do Município; 6) Isabella de Brito Andrade, Coordenadora do Grupo Mulheres em Ação de Pesqueira; 7) Marcília Tenório de Brito, Presidente do Grupo pela Paz de Pesqueira; 8) Márcia Almeida, Presidente da

OAB Subseção Pesqueira; 9) Fabiana Julia de Araújo, Diretora do IFPE Pesqueira; 10) Jaqueline Torres, Presidente - Coordenadora da União Brasileira de Mulheres de Pesqueira; 11) Mateus Leite, Vereador de Pesqueira; 12) Carla Correia, Coordenadora da Mulher do Município de Poção; 13) Lindemberg Nobrega, Assessor Técnico da Prefeitura de Poção; 14) Bruno Rafael de Oliveira, Coordenador Municipal de Políticas LGBTQIA+ de Pesqueira; 15) Itamar de Carvalho, Secretário Executivo da Cáritas Diocesana de Pesqueira; 16) Tainá França Timoteo, Representante de Um Coletivo de Mulheres Artistas de Pesqueira e Região; 17) Clécia Medeiros, OAB Pesqueira; 18) Herculano Correia, Diretor da Rádio Vale do Açai Poção; 19) Elaine Lima, Comunicadora Social do Centro Diocesano de Apoio ao Pequeno Produtor Pesqueira; 20) Gerusa Vanderley, Diretório do PT de Pesqueira. Na sequência o Desembargador Ouvidor Dr. Carlos Gil Rodrigues Filho agradeceu o comparecimento de todas e todos e exibiu um vídeo relativo a temática abordada na audiência. Por fim, o Desembargador Vice-Presidente do TRE-PE Cândido Saraiva declarou encerrada a audiência pública às 21h49. Nada mais havendo para constar, eu, Rayssa Araújo Costa Rodrigues, Assessora-Chefe da Ouvidoria do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, certifico que **o vídeo da transmissão online, bem como a transcrição do áudio da audiência constituem parte integrante deste documento e estão disponibilizadas em Transparência Ativa na página do TRE-PE (<https://www.tre-pe.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/audiencias-publicas-1/audiencia-publica-no-11-2024>)**, lavro a presente ata e a subscrevo, a qual, após lida e aprovada, segue assinada também pelo Exmo. Senhor Desembargador Ouvidor Carlos Gil Rodrigues Filho e será encaminhada às autoridades competentes por ocasião da entrega do relatório do projeto para adoção de providências que entendam pertinentes.



Documento assinado eletronicamente por **RAYSSA ARAÚJO COSTA RODRIGUES, Assessor(a) Chefe**, em 13/05/2024, às 17:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS GIL RODRIGUES FILHO, Ouvidor(a) Regional Eleitoral**, em 13/05/2024, às 17:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2544701** e o código CRC **00D1897A**.